



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

cl:

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 5/17

2017/03/13





QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2017

--- Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE S

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que informou que a reunião da semana passada teve de ser reagendada por motivo de força maior. -----

-Foi dada a palavra o Senhor Vereador doutor Alexandre Almeida que perguntou sobre o ponto da situação da restante tranche do complexo das laranjeiras. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que ainda não foi paga e que a data da escritura seria agendada assim que concluído o processo. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/02/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quinze de fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 15/02/2017. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia sete de março, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: novecentos e sessenta e oito mil cento e setenta e oito





euros e noventa e nove cêntimos.-----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezanove euros e trinta cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, onze mil novecentos e noventa e cinco, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de seis a vinte e quatro de fevereiro.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2017 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião a modificação ao orçamento – quinta alteração orçamental; ano de dois mil e dezassete; modificação ao orçamento da despesa – quarta alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais – segunda alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos – quarta alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

cy:



6 - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DESTINADO À OBRA DE "CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE RECAREI E COMPLEXO DESPORTIVO SPORT NUN'ÁLVARES" - PROCESSO 4/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação n.º 33/DAJ/PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2017/ 03/ 01, referente à matéria em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, solicitar a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação referida. -----

Pretende a Câmara Municipal promover a construção de um novo acesso às infraestruturas referidas em título por forma a potenciar uma mais facilitada, moderna e segura circulação, seja automóvel seja pedestre, às mesmas, ultrapassando-se deste modo os inúmeros constrangimentos das atuais vias que as servem. -----

As atuais vias de acesso apresentam uma muito reduzida dimensão, sendo antigas, tortuosas e estreitas, implantadas entre o casario existente, facto que impede qualquer intuito de alargamento pois estando muitas destas casas construídas á face da via teriam necessariamente que ser demolidas, ampliando insuportavelmente os custos inerentes, principalmente no lugar de Outeiro, e sem que tal solução constituísse, alguma vez, foros de solução ideal. Por outro lado o crescente fluxo de tráfego na zona, parte dele composto por veículos pesados de transporte de alunos e atletas, tem acelerado as consequências nefastas visíveis das características das vias, que em diferentes zonas não suportam mais que uma viatura impedindo o cruzamento de dois automóveis, o que associado ao facto de não terem passeios agrava ainda mais as condições de segurança e circulação geral. -----

A nova via a construir que ligará a EN 310 - 3 diretamente aos equipamentos escolares e desportivos referenciados, terá uma faixa de rodagem com sete metros, contendo passeios laterais, assumindo as características de uma via estruturante, responderá assertivamente, mais que aos anseios da população residente desde que as duas infraestruturas passaram a funcionar, às verdadeiras necessidades que a nova dinâmica potenciada criou. -----

Não restam portanto quaisquer dúvidas que os fundamentos ora expostos tornam, em função da atual realidade existente, absolutamente inequívoco o **interesse e a utilidade pública** da obra a

cy:



realizar, tanto mais que beneficia a autarquia de competências específicas nesta matéria designadamente através do conteúdo das alíneas b) e c) do artigo 3º e alíneas c), k), m) e n) do n.º 2 do artigo 23º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. No que concerne à **habilitação** da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, aquela é-lhe conferida, pelo menos, através do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, como também do teor da alínea a) do n.º 1 do artigo 14º, do n.º 1 do artigo 15º e do n.º 1 do artigo 19º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro), e ainda pelo disposto no artigo 103º, capítulo V da Lei 2110 de 19 de Agosto de 1961.-----

A parcela a expropriar situa-se na freguesia de Recarei, sendo propriedade de: **José Joaquim Nogueira da Silva**, estando o prédio de onde será destacada inscrito na Matriz Predial Rustica sob o artigo 2744, com inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 2726/ 20091223, sendo a área a expropriar de 1.957,61 m² - mil novecentos e cinquenta e sete metros e sessenta e um centímetros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 6.264,35 (seis mil duzentos e sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), sendo portanto este o montante global previsto dos encargos a serem suportados com a expropriação -----

No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização, o mesmo encontra-se abrangido pelo Plano Diretor Municipal em vigor no concelho, estando a parcela classificada na respetiva planta de Ordenamento como: Solo Urbano - Espaço Residencial - Área Residencial de Baixa Densidade, como também Solo Rural - Espaço Florestal - Área Florestal de Produção (classificação predominante), definindo-a a planta Anexa à de Ordenamento como Zona Mista (classificação parcial). A inerente planta de Condicionantes não classifica a parcela, classificando-a a planta Anexa à de Condicionantes como Área Percorrida por Incêndio, ano de 2005 (classificação predominante) e Perigosidade de Incêndio Elevada e/ou Muito Elevada (classificação predominante). -----

No período de discussão, foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que questionou sobre qual a razão de ser uma parcela no meio de outras. -----

O Senhor Presidenta da Câmara disse que era a única parcela sobre a qual a Câmara Municipal não chegou a acordo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

cy

J

A PRESENTE DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS. -----

7 - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DESTINADO À OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE S. PEDRO EM GONDALÃES, PAREDES - PROCESSO 5/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação n.º 34/DAJ/PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2017/ 03/ 01, referente à matéria em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto no número 2 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, solicitar a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação referida. -----

Pretende a Câmara Municipal promover a requalificação e beneficiação urbanística da via em assunto a qual sendo envolvente designadamente á Igreja e Cemitério da Ex Freguesia de Gondalães, é uma via bastante frequentada, seja através de automóvel seja apeadamente, pelo que se justifica dotar a mesma das necessárias condições de circulação e segurança, modernizando-a em consonância com os atuais padrões exigíveis. Trata-se de uma via francamente degradada e estruturalmente desadequada relativamente às modernas necessidades de mobilidade, sem passeios e com estacionamento insuficiente, desorganizado e desaproveitado. O pavimento encontra-se em péssimas condições sendo o sistema de águas pluviais mal conduzido, potenciando a criação de lenções de água e dificultando fortemente a circulação das pessoas, principalmente em dias de chuva. A requalificação a cumprir assumirá uma importância estratégica para a zona, atendendo o carater referencial da via no enquadramento urbano da Ex freguesia, valorizando o local e a qualidade de vida dos diferentes utentes, designadamente pela segurança garantida aos peões emergente da construção de passeios ao longo de toda a Rua de S. Pedro como também pela modelação do estacionamento automóvel que será não só aumentado como melhor organizado. A referida valorização cumprir-se-á igualmente pela plantação de

cy:



árvores em zonas determinadas, humanizando e embelezando o local, tornando-o mais acolhedor e integrado, cativando assim a população residente a interagir de forma mais ativa com a nova realidade potenciada. Não restam portanto quaisquer dúvidas que os fundamentos ora expostos tornam, em função da atual realidade existente, absolutamente inequívoco o **interesse e a utilidade pública** da obra a realizar, tanto mais que beneficia a autarquia de competências específicas nesta matéria designadamente através do conteúdo das alíneas b) e c) do artigo 3º e alíneas c), k), m) e n) do n.º 2 do artigo 23º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

No que concerne à **habilitação** da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, aquela é-lhe conferida, pelo menos, através do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, como também do teor da alínea a) do n.º 1 do artigo 14º, do n.º 1 do artigo 15º e do n.º 1 do artigo 19º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro), e ainda pelo disposto no artigo 103º, capítulo V da Lei 2110 de 19 de Agosto de 1961. -----

A parcela a expropriar situa-se na freguesia de Paredes, sendo propriedade de: **Luís Maria Sampaio de Magalhães Mota, João Luis Sampaio de Magalhães Mota, António Augusto Sampaio de Magalhães Mota, Carlos Manuel Bastos de Melo Reis, Maria João Sampaio Magalhães de Melo Reis e Luis Carlos Sampaio Mota de Melo Reis**, estando o prédio de onde será destacada inscrito na Matriz Predial Rustica sob o artigo 3718 (antigo artigo 442 da freguesia de Gondalães), e omissa a respetiva inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial, sendo a área a expropriar de 301 m² - trezentos e um metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 14.409,60 (Catorze mil quatrocentos e nove euros e sessenta cêntimos), sendo portanto este o montante global previsto dos encargos a serem suportados com a expropriação -----

No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização, o mesmo encontra-se abrangido pelo PUCP - Plano de Urbanização da Cidade de Paredes (publicado através do aviso 12718/ 2015 de 30 de Outubro) em vigor no concelho, estando a parcela classificada na respetiva planta de Ordenamento como: Solo Urbano - Espaço Residencial - Área Residencial de Baixa Densidade, definindo-a a planta Anexa à de Ordenamento como Zona Mista. A inerente planta de Condicionantes não classifica a parcela, classificando-a a planta Anexa à de Condicionantes como Perímetro Urbano-----

cy:

[Assinatura]

Colocado o assunto a votação, -----

A PRESENTE DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

8 - CONTRATO DE CEDÊNCIA A TÍTULO ONEROSO ENTRE O CENTRO SOCIAL DE CÊTE E O MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o contrato de cedência a título oneroso, celebrado entre o Centro Social de Cete e o Município de Paredes, referente à cedência de uma parcela de terreno destinada a construção de uma rotunda no entroncamento da Avenida Senhora do Vale e da rua do Cardal em Cete. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO DE CEDÊNCIA A TÍTULO ONEROSO, CELEBRADO ENTRE O CENTRO SOCIAL DE CETE E O MUNICÍPIO DE PAREDES, REFERENTE À CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA ROTUNDA NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA SENHORA DO VALE E DA RUA DO CARDAL EM CETE. -----

9 - CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o contrato entre o Município de Paredes e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, no qual ficam estabelecidos os





termos da doação à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, dos prédios devolutos pertencentes ao Município de Paredes, a saber: antiga EB 2/3 de Baltar e antiga Escola Primária da Madalena. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES. -----

10 - CONTRATO DE CEDÊNCIA GRATUITA E DE COMPRA E VENDA E CONTRATO PROMESSA DE CEDÊNCIA GRATUITA DE BEM FUTURO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E ENG. MANUEL JOSÉ MATOS LEMOS DA VEIGA GIL CARNEIRO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de identificação de processo geral doze mil novecentos e treze, datada de três de março do corrente ano, a remeter ao executivo, as minutas dos contratos de cedência gratuita e de compra e venda e contrato promessa de cedência gratuita de bem futuro a celebrar entre o Município de Paredes e Engenheiro Manuel José Matos Lemos da Veiga Gil Carneiro. -----

No período de discussão, o Senhor Presidente explicou que foi um processo moroso que se prende com uma cedência ao Município de uma área de cerca de setenta mil metros quadrados. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida que referiu que o assunto devia ser retirado da ordem do dia porque não tem meios para tomar uma decisão em consciência pois não foi feito um estudo económico que prove que este negócio é o mais apropriado e que melhor defende os interesses do Município, dando como exemplo a demolição da torre dos bombeiros, perguntando se o assunto já estava acordado com a instituição bem como tudo o que resulta do contrato, como as datas impostas ao

cy:

[Handwritten signature]

Município para pagamento aos fornecedores. Sem ter a estimativa dos encargos com estas obras nem sequer se sabe se se está a violar a Lei de Compromissos. Sem prejuízo de considerar que faz sentido o Município fazer este investimento, não se sabe se este é o melhor meio de adquirir as parcelas. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse que não podia retirar o assunto da ordem de trabalhos e que o investimento que a Câmara Municipal tem que fazer para adquirir as parcelas é de cerca de meio milhão de euros e se se seguisse a via da expropriação haveria uma enorme imprevisibilidade do valor do pagamento indemnizatório. Deu nota que o pai do Senhor engenheiro Matos Gil doou aos Bombeiros Voluntários de Lordelo cerca de mil metros quadrados tendo os bombeiros ocupado abusivamente muito mais do que essa área, daí aceitarem a demolição da torre que já não é usada, até porque a Câmara Municipal faz a usucapião do terreno ocupado abusivamente pelos Bombeiros para depois o ceder a estes. Por isso, entende-se que este é o melhor negócio para o interesse da Câmara Municipal até porque algumas das infraestruturas que o Município se compromete executar somente terá de as fazer num futuro próximo, numa lógica do ordenamento do território e desenvolvimento local. -----

-Tomou a Palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Mendes que afirmou que o importante nesta matéria é ressaltar que, este negócio é efetuado na perspetiva de salvaguardar o investimento para o futuro, nomeadamente no alargamento da área do Rio Ferreira, quase duplicando a área desse parque na zona de Lordelo, e criando vias que salvaguardam o interesse das populações. Nesta operação garante-se vários investimentos de futuro e é por isso que interessa às populações. -----

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que só não se retira o assunto porque se pretende concluir este dossier na próxima semana e trazer na próxima reunião trará a relação dos valores envolvidos para que os Senhores Vereadores do PS fiquem confortáveis com esta deliberação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS CINCO





VEREADORES PRESENTES DO PSD, APROVAR O CONTRATO DE CEDÊNCIA GRATUITA E DE COMPRA E VENDA E CONTRATO PROMESSA DE CEDÊNCIA GRATUITA DE BEM FUTURO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E ENGENHEIRO MANUEL JOSÉ MATOS LEMOS DA VEIGA GIL CARNEIRO. OS VEREADORES DO PS RETIRARAM-SE NO MOMENTO DA VOTAÇÃO DESTE ASSUNTO. -----

11 - GRUPO DE TEATRO DE SOBROSA - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA MESA DE SOM AMPLIFICADA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, o pedido de apoio solicitado pelo grupo de teatro de Sobrosa para ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e três de fevereiro do corrente ano, que autorizou o apoio solicitado pelo grupo de teatro de Sobrosa. -----

-Tomou a palavra o Senhor Vereador doutor Pedro Mendes que perguntou se este grupo de teatro participa no PT tendo a Senhora Vereadora do pelouro respondido que ainda não. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador doutor Alexandre Almeida que disse que registava que agora todos os pedidos vêm dirigidos ao doutor Rui Moutinho. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO QUE AUTORIZOU O APOIO SOLICITADO PELO GRUPO DE TEATRO DE SOBROSA NOS TERMOS DO ORÇAMENTO APRESENTADO. -----

12 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA - PAREDES (ESCOLA BÁSICA DE GANDRA) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA, REFERENTE AO DESFILE DE CARNAVAL DA ESCOLA BÁSICA - PARA RATIFICAÇÃO

cy:



Foi presente à reunião, o pedido de isenção do pagamento de taxas referentes ao desfile de carnaval, proveniente do Agrupamento de Escolas Daniel Faria - Escola Básica de Gandra, para ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e três de fevereiro do corrente ano, que isentou aquele Agrupamento das taxas devidas pela realização daquele evento.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA - ESCOLA BÁSICA DE GANDRA, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL DAQUELA ESCOLA. -----

13 - AGRUPAMENTO DO CENTRO ESCOLAR DA SOBREIRA - PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, REFERENTES AO DESFILE DE CARNAVAL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sete mil novecentos e oitenta e cinco, datada de catorze de fevereiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Polícia Municipal, referente ao pedido de acompanhamento policial para a realização de um desfile de carnaval solicitado pelo Agrupamento do Centro Escolar de Sobreira e na qual o Senhor Presidente da Câmara autorizou a isenção das taxas devidas para a realização daquele evento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO, QUE ISENTOU O AGRUPAMENTO DO CENTRO ESCOLAR DE SOBREIRA DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE





CARNAVAL ORGANIZADO PELO CENTRO ESCOLAR DE SOBREIRA. -----

14 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número onze mil oitocentos e trinta e sete, datado de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, no qual a Associação de Estudantes de Paredes solicita a isenção do pagamento de taxas para a realização da festa de carnaval, tendo o mesmo sido deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DO CORRENTE, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE PAREDES DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE CARNAVAL. -----

15 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA DE BALTAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS AO DESFILE DE CARNAVAL DA ESCOLA BÁSICA DE BALTAR (EB1/JI) - BALTAR - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Polícia Municipal, com o número de identificação de processo geral nove mil setecentos e sessenta, datada de vinte de fevereiro do corrente ano, relacionada com o pedido de segurança no cortejo de carnaval a realizar pelo Centro Escolar de Baltar e na qual o Senhor Presidente da Câmara autorizou a isenção das taxas devidas pela realização daquele evento. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA DE BALTAR, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DO CORTEJO DE CARNAVAL. -----

16 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral onze mil novecentos e sessenta e seis, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, vinte e um processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DOS UTENTES MARIA AUGUSTA OLIVEIRA COUTO, LOURENÇO MOREIRA COELHO, MARIA FERNANDA GONÇALVES MOREIRA BRITO E ADOLFO DIAS FERREIRA, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

17 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 425/97P, EM NOME DE QUINTA DA SEIXOSA - SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número quatrocentos e vinte e cinco barra noventa e sete P, em nome de Quinta da Seixosa - Sociedade Agrícola Unipessoal, Lda, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 425/97P, EM NOME DE QUINTA DA SEIXOSA SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL, LDA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

18 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE PROCESSO 15/12P, EM NOME DE MARIA ADOZINDA RIBEIRO MONTEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezasseis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número quinze barra doze P, em nome de Maria Adozinda Ribeiro Monteiro, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 15/12P, EM NOME DE MARIA ADOZINDA RIBEIRO MONTEIRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

19 - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CADUCIDADE REFERENTE AO PROCESSO





184/10P, EM NOME DE EVA CELESTINA PINTO ARAÚJO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de treze de janeiro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a revogação da decisão de caducidade do processo cento e oitenta e quatro barra dez P, em nome de Eva Celestina Pinto Araújo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO 184/10P, EM NOME DE EVA CELESTINA PINTO ARAÚJO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

20 - PROTOCOLO A ESTABELEECER COM A EMPRESA ECOMOVIMENTO - RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS, PARA DE RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de processo geral, oito mil oitocentos e quatro, datada de dez de fevereiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Ambiente a remeter ao executivo, para discussão e votação, o protocolo de recolha de óleos alimentares usados com a firma ECOMOVIMENTO e denúncia do anterior protocolo com a firma BIOSYS por incumprimento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR O PROTOCOLO DE RECOLHA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS COM A FIRMA ECOMOVIMENTO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

cy:

[Handwritten signature]

21 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MANUEL JOÃO NEVES SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil quatrocentos e sessenta, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, em que é requerente Manuel João Neves de Sousa, da freguesia de Cete. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA EFETUADO MANUEL JOÃO NEVES SOUSA. -----

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE CARLOS MANUEL GONÇALVES RODRIGUES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatrocentos e sessenta e nove , datada de vinte de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Carlos Manuel Gonçalves Rodrigues da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS





TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO CARLOS MANUEL GONÇALVES RODRIGUES. -----

23 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE VERÓNICA ISABEL ALVES BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, duzentos e quarenta e sete, datada de catorze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda de casa, em que é requerente Verónica Isabel Alves Barbosa, da freguesia de Duas Igrejas. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA EFETUADO POR VERÓNICA ISABEL ALVES BARBOSA.-----

24 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE PAULA CRISTINA AMARAL FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil duzentos e sessenta e nove, datada de vinte e um de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda de casa, em que é requerente Paula Cristina Amaral Ferreira, da freguesia de Paredes.-----

cy:

[Handwritten signature]

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA EFETUADO POR PAULA CRISTINA AMARAL FERREIRA.-----

25 - JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA HABITAÇÃO DA MUNÍCIPE ROSA MARIA SANTOS ROCHA, NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO DE QUALIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil quatrocentos e oitenta, datada de dezasseis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para obras de beneficiação da habitação da munícipe Rosa Maria Santos Rocha, em que é requerente a Junta de Freguesia de Sobreira. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA "HABITAÇÃO DE QUALIDADE", O PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA HABITAÇÃO DA MUNÍCIPE ROSA MARIA SANTOS ROCHA, EFETUADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA.-----

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É

cy:

[Handwritten signature]

REQUERENTE ANTÓNIO AUGUSTO DOS SANTOS CARDOSO SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil seiscientos e setenta e três, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente António Augusto dos Santos Cardoso Silva, da freguesia de Vandoma. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANTÓNIO AUGUSTO DOS SANTOS CARDOSO SILVA.-----

27 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA LEAL SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil trezentos e sete, datada de nove de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda, em que é requerente Margarida Leal Silva, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA EFETUADO POR MARGARIDA LEAL SILVA. -----

28 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ROSA MARIA FERREIRA BRITO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil e setenta e quatro, datada de dezassete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda de casa, em que é requerente Rosa Maria Ferreira Brito, da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA EFETUADO ROSA MARIA FERREIRA BRITO.-----

29 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO NEVES COELHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil novecentos e catorze, datada de dois de março do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento do crédito à habitação, em que é requerente Fernando Neves Coelho, da freguesia de Gandra. -----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO À HABITAÇÃO EFETUADO POR FERNANDO NEVES COELHO.-----

30 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO FERNANDO DIAS CARNEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil duzentos e sessenta e sete, datada de catorze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda de casa, em que é requerente Antonio Fernando Dias Carneiro, da freguesia de Lordelo. --

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA EFETUADO POR ANTÓNIO FERNANDO DIAS CARNEIRO. -----

31 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA ISAURA FREIRE BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil duzentos e oitenta e seis, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento de renda de casa, em que é requerente Maria Isaura Freire Barbosa, residente em Bitarães, freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA EFETUADO POR MARIA ISAURA FREIRE BARBOSA.-----

32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANA BELA TEIXEIRA NOGUEIRA GARCEZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil e sessenta e três, datada de um de março do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Ana Bela Teixeira Nogueira Garcez, da freguesia de Cete. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANA BELA TEIXEIRA NOGUEIRA GARCEZ.-----





33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE DEOLINDA MOREIRA DAS NEVES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil setecentos e noventa e oito, datada de um de março do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Deolinda Moreira das Neves, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR DEOLINDA MOREIRA DAS NEVES. -----

34 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA FREGUESIA DE LOUREDO - PEDIDO DE REMODELAÇÃO DE HABITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seiscentos e cinquenta, datada de catorze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para remodelação de habitação do munícipe Agostinho Moreira Silva Nogueira, em que é requerente a Associação Social e Cultural da Freguesia de Louredo. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS





TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA REMODELAÇÃO DE HABITAÇÃO DO MUNÍCIPE AGOSTINHO MOREIRA SLVA NOGUEIRA EFETUADO PELA ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA FREGUESIA DE LOUREDO. -----

35 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email do Agrupamento de Escolas de Vilela, com um parecer proveniente da Divisão de Educação e Cultura, datado de catorze de fevereiro, no qual é proposta a atribuição de um subsídio no valor de dois mil euros ao Agrupamento de Escolas de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----

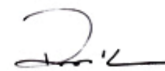
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL EUROS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

36 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE REBORDOSA - APROVAÇÃO DE UMA VIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, nove mil trezentos e sete, datada de treze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Rebordosa, na Avenida Cândido Barbosa.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador doutor Pedro Mendes que disse que a Câmara Municipal faz justiça a um dos maiores atletas de sempre do desporto nacional. -----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES DESENHADAS SOBRE A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE REBORDOSA NA AVENIDA CÂNDIDO BARBOSA E AS PARTES ESCRITAS SOBRE DESCRIÇÃO DA REFERIDA VIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

Não participou na discussão e votação deste assunto o Senhor Vereador Cândido Barbosa.

37 - TOPONÍMIA DE GONDALÃES, NA FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DE VIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, nove mil seiscentos e setenta e nove, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia em Gondalães na freguesia de Paredes, na Travessa da Vila. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES DESENHADAS SOBRE TOPONÍMIA EM GONDALÃES NA FREGUESIA DE PAREDES NA TRAVESSA DA VILA E AS PARTES ESCRITAS SOBRE DESCRIÇÃO DA REFERIDA VIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

38 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM 602, NAS FREGUESIA DE LORDELO, VILELA, DUAS IGREJAS E CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o





número de identificação de processo geral, nove mil seiscientos e setenta e cinco, datada de quinze de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na EM 602, nas freguesias de Lordelo, Vilela, Duas Igrejas e Cristelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM 602 NAS FREGUESIAS DE LORDELO, VILELA, DUAS IGREJAS E CRISTELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

39 - TOPONIMIA DE CASTELÕES DE CEPEDA, FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DE VIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

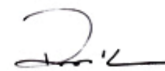
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, doze mil cento e quarenta e oito, datada de um de março do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia em Castelões de Cepeda na freguesia de Paredes, na Rua 1º de dezembro. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES DESENHADAS SOBRE TOPONÍMIA EM CASTELÕES DE CEPEDA NA FREGUESIA DE PAREDES NA RUA 1º DE DEZEMBRO E AS PARTES ESCRITAS SOBRE DESCRIÇÃO DA REFERIDA VIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

40 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE SÃO DAMIÃO, A19A - PERIGO





ANIMAIS, EM BESTEIROS, FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, doze mil cento e setenta e oito, datada de um de março do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical na Rua de S. Damião, A 19a em Besteiros, na freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE S. DAMIÃO EM BESTEIROS, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

41 - CALENDÁRIO DAS FEIRAS PARA O ANO 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Mercados e Feiras com o número de identificação do processo geral doze mil seiscentos e setenta e três, datada de três de março do corrente ano, a remeter ao executivo, para aprovação, o calendário das feiras para o ano corrente. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CALENDÁRIO DAS FEIRAS PARA O ANO DE 2017, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

cy

J

42 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DA PISCINA MUNICIPAL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2016/2017 DA MENOR LEONOR MOREIRA DIAKANAMWA, EM QUE É REQUERENTE BERNARDINA PAULA MOREIRA MARTINS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, doze mil duzentos e vinte e dois, datada de um do março do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o indeferimento do pedido de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, conforme parecer técnico emitido pelo Pelouro da Ação Social. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PSD E QUATRO ABSTENÇÕES DO PS E TENDO POR BASE A INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUSTENTA A RESPETIVA PROPOSTA DE DECISÃO, COM A QUAL SE CONCORDA, INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA FREQUÊNCIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS EFETUADO PELA MUNÍCIPE BERNARDINA PAULA MOREIRA MARTINS, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO. -----

43 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer inscrições. -----

cy:

Rui

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--- Sendo quinze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

Rui Manuel Moutinho Ferreira

Rui